



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº. 3430, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 02 de julho de 2015, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de junho de dois mil e quinze (22/06/2015).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo